



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

EDITAL

LEILÃO Nº 001/2010

1. CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IX REGIÃO

O Conselho Regional de Química – IX Região inscrito no CNPJ sob o nº 76.471.358/0001-64, torna público aos interessados que, **no dia 01 de março de 2010, às 10h00 (dez horas)**, no Auditório do CRQ-IX, situado à Rua Monsenhor Celso, 225 – 10º andar, bairro Centro, Curitiba-PR, será realizada licitação na modalidade de **LEILÃO**, tipo “**MAIOR OFERTA**”, com fulcro na Lei nº 8.666/93, sendo que os trabalhos serão dirigidos pelo Pregoeiro do CRQ-IX, Sr. Everton Claudio Dechatnek.

1.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- . Anexo I - Objeto Detalhado;
- . Anexo II - Avaliação do Item;
- . Anexo III - Fotos do Veículo.

2. DO OBJETO

Alienação de bem móvel (veículo), de propriedade do Conselho Regional de Química – IX Região, no estado em que se encontra, conforme detalhado nos Anexos.

3. DA VISTORIA DOS BENS

O bem objeto do Leilão, está disponível para vistoria no Estacionamento Auto Park, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 502, agendar vistoria com Sr. Everton Claudio Dechatnek, fone (41) 3224-6863 ramal 216, entre 08h00 e 14h00.

O bem poderá ser examinado no local onde se encontra depositado, sendo permitida **EXCLUSIVAMENTE**, a avaliação visual e experimentação no local onde se encontra, sendo vedados o manuseio e experimentação fora do local onde se encontra o veículo, retirada de peças, etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

4. DAS PROPOSTAS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS DOS BENS

4.1 As propostas serão formuladas através de envelopes fechados, a partir do preço mínimo estabelecido no **Anexo II**, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor para o item.

4.1.1 Na parte externa do envelope de proposta deverão constar as seguintes informações :

PROPOSTA - LEILÃO Nº 001/2010

Data de Abertura : 01/03/2010

Hora da Abertura : 10h00

Nome do Licitante : _____

CPF ou CNPJ do Licitante : _____

4.1.2 A proposta deverá ser elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas constando das mesmas a identificação do licitante e assinatura.

4.1.3 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, devidamente identificada, imprensa mecânica, elétrica ou eletrônica, devendo constar NOME, CPF ou CNPJ e ENDEREÇO.

4.1.4 A proposta deverá constar os preços em Real (R\$).

4.2 Deverá ser entregue também, envelope fechado contendo cópia autenticada dos seguintes documentos do licitante :

- **SE PESSOA FÍSICA**
 - REGISTRO GERAL (RG);
 - CPF;
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL (Emitida através do site www.receita.fazenda.gov.br)

- **SE PESSOA JURÍDICA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

- ATO CONSTITUTIVO;
- ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;
- PROCURAÇÃO PARA O REPRESENTANTE DA EMPRESA (Caso não seja sócio);
- CNPJ;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DA RECEITA FEDERAL, INSS E FGTS.

4.2.1 Na parte externa do envelope de documentação deverão constar as seguintes informações :

DOCUMENTAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2010

Data de Abertura : 01/03/2010

Hora da Abertura : 10h00

Nome do Licitante : _____

CPF ou CNPJ do Licitante : _____

4.2.2 Só serão abertas as propostas dos licitante que forem habilitados na fase de análise da documentação. O licitante que deixar de apresentar algum dos documentos solicitados ou esteja com as datas de validade vencidas serão considerados desclassificados do certame.

4.3 O item arrematado será pago à vista, ou mediante sinal de 20% (vinte por cento), no ato da arrematação, como garantia, e o saldo em 03 (três) dias úteis após o arremate, obedecido o expediente bancário.

4.3.1 O pagamento é irrevogável (não havendo a devolução do valor pago em razão de desistência de compra, descumprimento do Edital ou outros).

4.4 A retirada do item arrematado deverá ser efetuada imediatamente após a integralização do pagamento. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia, quando então a alienação será considerada nula.

4.4.1 Considerada nula a alienação, será o bem revertido ao Patrimônio do Conselho Regional de Química – IX Região, ficando totalmente liberado para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

proceder nova venda do bem, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

4.5 Os encargos tributários, eventualmente incidentes sobre o bem arrematado, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

4.6 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional ou por cheque, sendo que, nesse caso, o bem arrematado só será liberado após a compensação e liberação do mesmo.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A Licitação será julgada pelo critério de **MAIOR OFERTA** (art. 45, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993), observado o preço mínimo de arrematação do item, estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

5.2 As propostas com valores inferiores ao mínimo fixado serão desconsideradas.

6. DA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE

O Conselho Regional de Química – IX Região preencherá a “**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO**” com a data da realização do Leilão, ou liberação do bem arrematado, no caso de pagamento com cheque, e em hipótese alguma, emitirá segunda via com data posterior, ficando portanto o arrematante obrigado a transferir o veículo, dentro do prazo legal, ou seja, em até 30 (trinta) dias consecutivos.

A regularização do veículo junto ao **DETRAN**, assim como as despesas pertinentes, correrão por conta exclusiva do arrematante. Multas, porventura existentes até a data do leilão, correrão por conta do Conselho Regional de Química – IX Região.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedido de restituição de quantia ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.2 O bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo ao Conselho Regional de Química – IX Região qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências, referentes a eventuais defeitos, correndo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

única e exclusivamente a cargo do arrematante, todo o ônus daí decorrente.

7.3 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc, correrão por conta e risco do arrematante.

7.5 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Conselho Regional de Química – IX Região poderá adiar ou revogar o presente Edital, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

7.6 Não poderão participar deste Leilão, funcionários do Conselho Regional de Química – IX Região, bem como seus parentes diretos ou cônjuges.

7.7 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts. 93 a 95, da Lei nº 8.666/93.

7.8 Maiores informações sobre o bem ou edital, poderão ser obtidas junto ao Conselho Regional de Química – IX Região, das 08 às 18 horas, pelo telefone (41) 3224-6863, fax (41) 3233-7401 ou pelo e-mail crq9@crq9.org.br.

7.9 Este Leilão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.10 Recomenda-se aos arrematantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Leilão com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

7.11 É fundamental a presença do arrematante ou de seu representante.

7.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.13 Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem **7.12** em dia de expediente no Conselho Regional de Química – IX Região.

7.14 O resultado do Leilão será divulgado no site do CRQ-IX (www.crq9.org.br).

Curitiba, 27 de janeiro de 2010.

DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

EDITAL

LEILÃO Nº 001/2010

ANEXO I

OBJETO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Veículo	:	Gol 16V Plus – 4 Portas
Marca	:	Volkswagen
Ano Fab / Mod	:	2004/2004
Placa	:	ALU-0847
Cor	:	Branca
Renavam	:	82.856497-3
Combustível	:	Gasolina

OUTRAS INFORMAÇÕES

O veículo encontra-se com aproximadamente 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) quilômetros rodados e em funcionamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

LEILÃO Nº 001/2010

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO ITEM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Veículo	:	Gol 16V Plus – 4 Portas
Marca	:	Volkswagen
Ano Fab / Mod	:	2004/2004
Placa	:	ALU-0847
Cor	:	Branca
Renavam	:	82.856497-3
Combustível	:	Gasolina

VALOR MÍNIMO

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

LEILÃO Nº 001/2010

ANEXO III

FOTOS DO VEÍCULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Caixa Postal 506
Fone : (41) 3224-6863 – Fax : (41) 3233-7401 – CEP 80.010-150 – Curitiba-Paraná
Site : www.crq9.org.br E-mail : crq9@crq9.org.br

